

# Linha de Crédito Extraordinária — Moratória

## Decreto-Lei n.º 103/2009, de 12 de Maio

Boletim n.º I

29/01/2010

### ÂMBITO

O Estado aprovou uma medida extraordinária e transitória destinada a apoiar os mutuários de empréstimos à habitação própria permanente (HPP) que se encontrem desempregados e registados como tal no centro de emprego há, pelo menos, três meses.

Assim, nos termos do [Decreto-Lei nº 103/2009](#), de 12 de Maio, foi criada uma Linha de Crédito Extraordinária (LCE) que permite a moratória de metade da prestação mensal, até ao máxi-

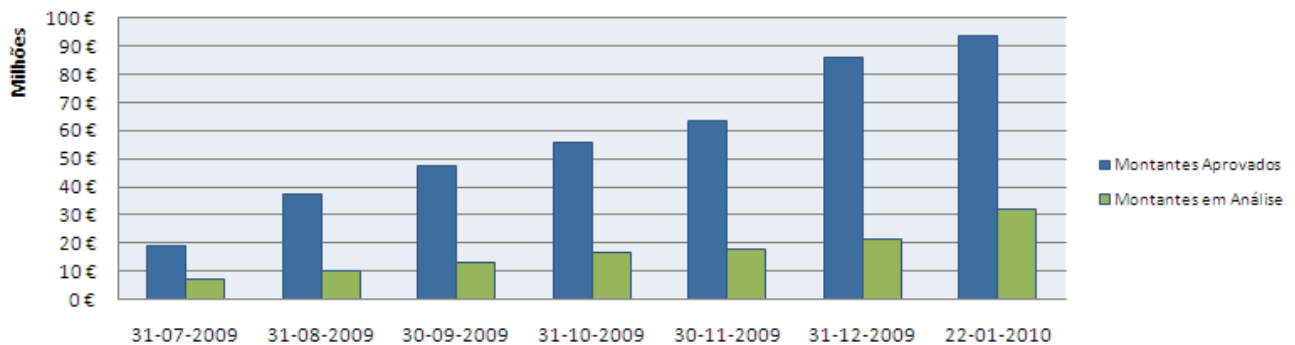
mo de 500 EUR e durante um prazo de 24 meses. Fim do período de utilização, o mutuário tem de reembolsar ao Estado o montante concedido, à taxa Euribor 6 Meses deduzida de 0,50%.

O mutuário que preencha as condições exigidas, deverá até 31 de Dezembro de 2010(\*), dirigir-se à instituição de crédito, com a qual contratou o empréstimo HPP, para formalizar o acesso à presente medida de apoio.

### INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO ADERENTES

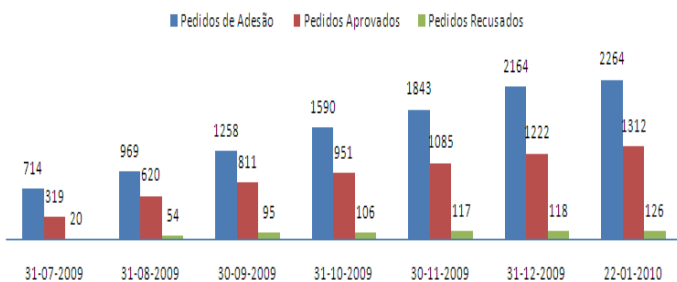
BANCO BPI, SA  
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA  
BANCO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA  
BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES, SA  
BANCO ESPÍRITO SANTO, SA  
BANCO POPULAR PORTUGAL, SA  
BANCO SANTANDER TOTTA, SA  
BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, SA  
BARCLAYS BANK, PLC  
BPN - BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, SA  
CAIXA CENTRAL AGRÍCOLA MÚTUO, CRL  
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA, CRL  
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, CRL  
CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL  
DEUTSCHE BANK (PORTUGAL), SA  
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA  
FINIBANCO, SA

### Moratória - Créditos HPP Associados (Valores Acumulados)



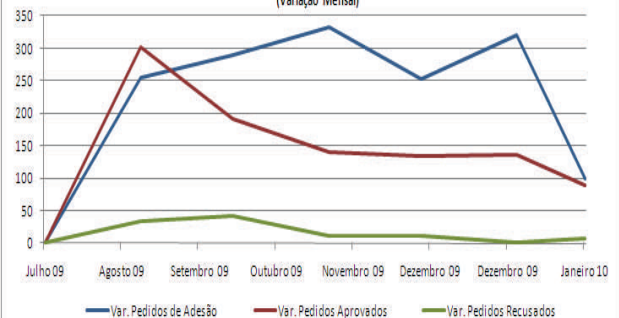
### Moratória - N.º Pedidos de Adesão

(Valores Acumulados)



### Moratória: Pedidos de Adesão

(Variação Mensal)



(\* ) Foi aprovado em Conselho de Ministros do dia 14/01/2010, o alargamento do prazo até 31 de Dezembro de 2010, para a apresentação das candidaturas de acesso à Linha de Crédito Extraordinária (aguarda publicação em Diário da República).

Comunicado do Conselho de Ministros de 14 de Janeiro de 2010 disponível em <http://www.portugal.gov.pt/pt/GC18/Governo/ConselhoMinistros/ComunicadosCM/Pages/20100114.aspx>